

## RESOLUÇÃO DPG Nº 238, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 026, de 21 de janeiro de 2025

*Designa ~~extraordinariamente~~ defensora  
pública*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **JEANE GAZARO MARTELLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para elaborar as iniciais dos atendimentos realizados na 19ª Defensoria Pública da 4ª região, correspondentes às matérias cíveis da comarca de Castro.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 24 de junho de 2024.~~

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná